



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 111 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Saúde, a partir de julho de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL
GLEICE JUCELI MOREIRA	B5	B6
JUCILENE DOS SANTOS	B6	B7
SOLANGE AP DE FREITAS	B6	B7
ADILSON DOS SANTOS	B5	B6
JOHNNY BERNATZKY	B6	B7
ANGELA MARIA BELAVER POLACHINI	B6	B7
VALDEMIRO POGALSKI	B6	B7
SILVANA DA SILVA RODRIGUES	B5	B6
LARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	A5	A6

Art. 2º - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 769/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Saúde) e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 16 de junho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal